



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Coordenação de Controle Interno

Praça da Independência s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

PARECER

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2018-004 PMVN

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 004/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20180238

Em atenção à determinação contida no §1º, do art.11, da Resolução 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Licitatório Nº 9/2018-004 PMVN, referente ao Procedimento Licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO/SRP – Nº 004/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20180238, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NA GARAGEM MUNICIPAL, VISANDO A MANUTENÇÃO BÁSICA DA FROTA DE VEÍCULOS DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ-PARÁ, assistido pela Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré - Pará, que celebra o ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20180238, de um lado com a ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ - PMVN – CNPJ nº 05.351.606/0001-95, representado neste ato pela Exma. Prefeita Municipal Sra. CAMILLE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS, e do outro lado com a empresa DETENTORA DA ATA: ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.274.219/0001-96, representado neste ato pelo Sr. WANDERLANY GALVÃO DE CARVALHO, no valor de R\$ 4.738,44 (quatro mil, setecentos e trinta e oito reais, e quarenta e quatro centavos); com a empresa DETENTORA DA ATA: JSF COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 27.363.204/0001-43, representado neste ato pela Sra. ANDREA FERREIRA DOS SANTOS, no valor de R\$ 53.300,00 (cinquenta e três mil, trezentos reais); com a empresa DETENTORA DA ATA: AUTOLUK – COMERCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 20.063.556/0001-34, representado neste ato pelo Sr. JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL, no valor de R\$ 18.560,94 (dezoito mil, quinhentos e sessenta reais, e noventa e quatro centavos); com a empresa DETENTORA DA ATA: JULIERME F DA ROSA - EPP, inscrita no CNPJ nº 06.324.611/0001-71, representado neste ato pelo Sr. JULIERME FLORENCIO DA ROSA, no valor de R\$ 2.231,91 (dois mil, duzentos e trinta e um reais, e noventa e um centavos); com a empresa DETENTORA DA ATA: BLASFERMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.503.644/0001-00, representado neste ato pelo Sr. CARLOS FERNANDO ROSA PEREIRA, no valor de R\$ 3.352,86 (três mil, trezentos e cinquenta e dois reais, e oitenta e seis centavos); e com a empresa DETENTORA DA ATA: CENTRÃO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.179.700/0001-62, representado neste ato pela Sra. GEISIANE MENDES DA SILVA, no valor de R\$ 3.679,08 (três mil, seiscentos e setenta e nove reais, e oito centavos), no valor total do ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20180238 de R\$ 85.863,23 (oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais, e vinte e três centavos), e os preços dos itens são os que estão constando na planilha apresentada, o prazo de vigência do presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20180238 de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura 11 de Outubro de 2018, excluindo o dia do começo e incluindo o do vencimento, com base nas regras insculpidas pelas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, e dos Decretos Federais nº 5.450/2005 e nº 7.892/2013, e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório encontra-se Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, de

habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade.

Salvo melhor juízo, esta Coordenadoria de Controle Interno entende que o Processo Licitatório e a ata de registro de preço nº 20180238, supramencionado encontram em ordem, podendo a Administração Pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, Declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sobe pena de Crime de Responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Vigia de Nazaré, 15 de Outubro de 2018.